

Auditoria Externa Independente

**Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e
Controle Social (PG006) – Pilar Comunicação**

Relatório de Acompanhamento do Programa - Ciclo 03

Agosto/2023 – Versão 01



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos realizados pela EY para o terceiro ciclo de acompanhamento do pilar Comunicação do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006).

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	31/08/2023	EY	Emissão do documento.

Sumário Executivo

Neste capítulo inicial do Relatório de Acompanhamento do pilar Comunicação do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006), encontra-se um resumo geral referente aos seguintes assuntos:

- Pontos de Auditoria identificados pela EY;
- Impedimentos ao Processo de Acompanhamento do Programa, caso existam, para os quais há a necessidade de definição de premissas e/ou de aprovações;
- Recomendações à Fundação Renova eventualmente identificadas ao longo da execução deste ciclo de acompanhamento do Programa.

Pontos de Auditoria

Os Pontos de Auditoria identificados são classificados em termos de criticidade, que pode ser alta, média ou baixa. A classificação da criticidade visa diferenciar os Pontos quanto à importância e/ou urgência na sua tratativa e/ou resolução. Os critérios para classificação da criticidade são apresentados na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1 - Critérios para classificação da criticidade dos Pontos de Auditoria

Alta	A1 - Descumprimento de prazo do TTAC e/ou Deliberação CIF. A2 - Descumprimento de disposições do TTAC, Deliberações CIF e Notas Técnicas da respectiva Câmara Técnica. A3 - Não execução integral dos projetos, processos e ações previstos no documento de Definição do Programa aprovado e/ou no TTAC. A4 - Ausência de medição de indicadores aprovados. A5 - Medição de indicadores com metodologia diferente da aprovada. A6 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do Programa que compromete diretamente o finalístico do Programa com impacto relevante. A7 - Ausência de histórico e rastreabilidade das ações, transações, eventos do Programa (bases de dados). A8 - Ausência e/ou divergência de documentação suporte que compromete diretamente o finalístico do Programa com impacto relevante.
Média	M1 - Ausência de registro de resposta para manifestações com status "Respondida" ou "Respondida no Ato". M2 - Compromete o finalístico do Programa, mas não está sob a responsabilidade da Fundação Renova. M3 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do Programa que pode comprometer o finalístico, ou compromete parcialmente o finalístico do Programa. M4 - Execução parcial dos projetos ou processos previstos no documento de Definição do Programa aprovado. M5 - Ausência de documentação suporte e/ou ausência/divergência de dados na documentação suporte que pode comprometer o finalístico, ou compromete parcialmente o finalístico do Programa.
Baixa	B1 - Impacto restrito nos processos internos da Fundação Renova. B2 - Descumprimento de prazo interno (ex.: cronogramas ou planos de ação definidos pela própria Fundação Renova). B3 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do programa, que não compromete o finalístico do Programa. B4 - Ausência e/ou divergência de documentação suporte que não compromete o finalístico.

Na Tabela 2 a seguir, encontra-se um resumo do Ponto de Auditoria do pilar Comunicação do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006), identificado neste ciclo de acompanhamento:

Tabela 2 - Ponto de Auditoria identificado neste ciclo de acompanhamento

Pontos de Auditoria Em Aberto						
#	Criticidade do Ponto	Classificação da Criticidade	Ponto de Auditoria	Período de identificação	Responsável pelo Plano de Ação ¹	Prazo do Plano de Ação ¹
PG006CM.01	Alta	A5	Foi identificado pela EY que a Fundação Renova utilizou uma ponderação nas respostas, de acordo com cada um dos seis territórios, para cálculo dos indicadores I20 - Nível de acesso da população a informações sobre os Programas atuantes no território, I22 - Grau de compreensão dos atingidos sobre os Programas executados pela Fundação Renova no território, I23 - Conhecimento das ações de comunicação com o território e I24 - Percepção de qualidade da comunicação com o território, o que diverge da metodologia de cálculo apresentada no documento de Definição do Programa (junho/2021), bem como da metodologia de cálculo proposta no ofício FR.2022.0616, protocolado pela Fundação Renova junto à CT-PDCS em 22 de julho de 2022. Ademais, para o indicador I22, as respostas "Não Sabe/Não respondeu" (NS/NR) e "Não se aplica" (N/A) foram desconsideradas no cálculo, o que não está descrito na metodologia apresentada no documento de Definição do Programa (junho/2021).	Ciclo 03	Coordenador de comunicação de territórios e interna/ Gerência de Comunicação	27/02/2024

Vale ressaltar que o Ponto de Auditoria constante neste relatório foi previamente discutido com a Fundação Renova e os seus comentários e considerações se encontram ao final da apresentação dos resultados dos procedimentos executados pela EY.

¹ Informações disponibilizadas pela Fundação Renova em 30 de agosto de 2023, em resposta ao Ponto de Auditoria identificado pela EY.

Impedimentos ao Processo de Acompanhamento do Programa

Durante a execução dos procedimentos propostos no documento denominado Procedimento de Avaliação Individual (PAI), que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao Comitê Interfederativo (CIF) e à Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS), em 16 de maio de 2023, bem como ao longo da fase de entendimento do Programa realizada pela EY junto à Fundação Renova, não foram identificados impedimentos ao processo de acompanhamento.

Recomendações

A partir dos resultados alcançados ao executar os procedimentos previstos para o ciclo atual de acompanhamento do pilar Comunicação do PG006, a EY recomenda que a Fundação Renova:

- Verifique, no momento da assinatura, o correto e completo preenchimento dos protocolos de entrega do manual de “perguntas e respostas”, principalmente nos campos de data e nome da liderança.
- Insira tempestivamente os Boletins da Comunidade ao site da Fundação Renova.
- Apresente no Boletim Voz do Rio Doce a constituição do grupo de comunicação do Médio Rio Doce, como realizado para os demais Boletins da Comunidade.
- Insira tempestivamente os programas de rádio “Momento da Reparação” no site da Fundação Renova, com a respectiva descrição.
- Formalize e contemple, em uma revisão do documento de Definição do Programa, as ponderações aplicadas nos cálculos dos indicadores I20, I22, I23 e I24, de modo a proporcionar maior clareza às fórmulas de cálculo e às fichas dos indicadores.

Índice

1.	Introdução	8
1.1.	Limitações e Premissas	8
1.2.	Objetivo	8
1.3.	Glossário de Termos e Siglas	9
1.4.	Documentos de Referência	9
2.	Contextualização	10
3.	Resultados dos Procedimentos	13
3.1.	Verificação de evidências que corroborem a criação do manual de “perguntas e respostas” e a disponibilização desse manual aos líderes comunitários, conforme disposto na alínea “a” da cláusula 67 do TTAC	13
3.2.	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do Subprocesso de Campanhas e Eventos nos territórios, conforme descrito no documento de Definição do Programa (junho/2021)	14
3.3.	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do Processo de Canais de Informação e Interação com as Comunidades, conforme descrito no documento de Definição do Programa (junho/2021)	16
3.4.	Verificação de resultados do indicador I20 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa	18
3.5.	Verificação de resultados do indicador I22 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa	20
3.6.	Verificação de resultados do indicador I23 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa	22
3.7.	Verificação de resultados do indicador I24 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa	24
4.	Anexos	28
I.	Anexo 4.1 – Tabela referente ao Procedimento 3.2.2	28

1. Introdução

1.1. Limitações e Premissas

A EY foi contratada com o objetivo de acompanhar as atividades da Fundação Renova no âmbito dos Programas e seus desdobramentos previstos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado no dia 02 de março de 2016, considerando o disposto nas cláusulas 198 a 202, ressalvando o item IV da cláusula 200, que prevê a auditoria da contabilidade de cada um dos Programas, este fora do escopo da EY. Adicionalmente, em 25 de junho de 2018, foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), o qual dispõe, na cláusula Quinquagésima Terceira as obrigações da auditoria independente, não cabendo a EY realizar avaliações da contabilidade da Fundação Renova.

Os procedimentos aplicados consideraram as premissas estabelecidas no Procedimento Operacional Padrão (POP), que foi aprovado pelo CIF em 24 de novembro de 2016, através da Deliberação CIF nº 38. Em setembro de 2022, a EY emitiu a versão 7 do documento, por meio do ofício 68/2022/EY direcionado ao CIF, em que foram atualizadas questões relacionadas à Avaliação do Cumprimento de Cláusulas, Metodologia Amostral e outros aspectos relevantes.

Em dezembro de 2021, o CIF emitiu a Deliberação nº 556, a qual aprova o fluxo para avaliação do cumprimento de cláusulas do TTAC. Além disso, tal deliberação estabelece periodicidade para envio ao CIF do status e planejamento dos trabalhos da EY, bem como aprova o modelo de sumário executivo dos relatórios de Programas, emitidos pela EY.

O presente documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP. Para a sua elaboração, foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou as informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao conhecimento da EY e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que haja consentimento prévio pela EY, que a sua publicação englobe a integralidade das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial.

1.2. Objetivo

O objetivo deste documento é apresentar os resultados obtidos na execução dos procedimentos de verificação, definidos previamente pela EY, e apresentados à CT-PDCS, ao CIF e à Fundação Renova através do documento denominado Procedimento de Avaliação Individual (PAI) do pilar Comunicação do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006), emitido em 16 de maio de 2023.

1.3. Glossário de Termos e Siglas

- **ACORDO ou TTAC:** Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta;
- **AFE:** Auxílio Financeiro Emergencial;
- **CIF:** Comitê Interfederativo;
- **CT:** Câmara Técnica;
- **CT-PDCS:** Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social;
- **EY:** Ernst & Young;
- **PAI:** Procedimento de Avaliação Individual;
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão;
- **SGS:** Sistema de Gestão de *Stakeholders*; e,
- **TAC Governança:** Termo de Ajustamento de Conduta.

1.4. Documentos de Referência

- Deliberações e demais documentos emitidos pelo CIF relacionados ao Programa;
- Documento de Definição do Programa (junho/2021), aprovado por meio da Deliberação nº 505, emitida pelo CIF em 16 de junho de 2021;
- Notas Técnicas e demais documentos relacionados ao Programa emitidos pela CT-PDCS;
- POP;
- PAI;
- TTAC; e,
- TAC Governança.

2. Contextualização

O Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) é executado pela Fundação Renova em atendimento ao disposto nas cláusulas 59 a 72 do TTAC, assinado em 02 de março de 2016. Devido ao seu caráter multidisciplinar e por permear de forma transversal os demais Programas, a Fundação Renova dividiu o PG006 em quatro pilares, sendo eles: Canais de Relacionamento, Comunicação, Ouvidoria e Participação e Diálogo Social, conforme apresentado no documento de Definição do Programa (junho/2021), elaborado pela Fundação Renova e aprovado pelo CIF por meio da Deliberação nº 505, em 16 de junho de 2021.

De acordo com o documento de Definição do Programa (junho/2021), os objetivos do pilar Comunicação são:

[...] garantir o acesso à informação ágil, ampla, transparente e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível às partes interessadas por meio de canais permanentes de comunicação (dentre eles, jornais, rádios e mídias sociais) e interação com a sociedade, dando suporte aos espaços dialogais e aos programas.

[...] informar quem somos, o que fazemos e como fazemos; ajudando a estabelecer relações de confiança com as comunidades.

Como o processo de reparação e compensação é extremamente dinâmico, os canais e fluxos de comunicação devem ser constantemente analisados e, quando necessário, alterados para atender ao desafio de tornar públicas as ações em andamento pela Fundação Renova. (Documento de Definição do Programa, 2021, p. 61)

Para alcançar os objetivos do pilar Comunicação, o documento de Definição do Programa (junho/2021) prevê a execução do Processo de Produção de Conteúdo e do Processo de Canais de Informação e Interação com as Comunidades. Ademais, durante as reuniões de entendimento, a equipe da Fundação Renova explicou que, os dois processos são complementares e acontecem de modo integrado, sendo que essa separação foi realizada para organização dos mesmos devido às técnicas de comunicação. Adicionalmente, destacou-se o Subprocesso de Campanhas e Eventos, que compõem o Processo de Produção de Conteúdo.

No Relatório de Acompanhamento do ciclo 02 do pilar Comunicação, emitido em 30 de março de 2022, a EY identificou impedimentos acerca da ausência de definição de critérios e atividades mínimas relacionadas ao disposto nas cláusulas 66 e 67 do TTAC. Referente à criação de uma *“equipe de comunicação e participação social multidisciplinar, com profissionais e estrutura adequada”*, conforme disposto no cláusula 66, a Fundação Renova protocolou o ofício FR.2022.0522, em 31 de março de 2022, junto à EY, ao CIF e à CT-PDCS, em resposta a esse impedimento, informando a descrição dos cargos dos profissionais que atuam no PG006. Ademais, na 11ª Reunião Extraordinária da CT-PDCS, realizada em 21 de setembro de 2022 e registrada em ata, o impedimento foi discutido, sendo apontado pela Câmara Técnica, com base nas informações apresentadas pela Fundação Renova por meio do referido ofício, que avalia como multidisciplinar as equipes de comunicação e de participação social apresentadas à época. Dessa forma, destaca-se que a avaliação da adequabilidade e da suficiência das equipes que atuam no PG006 não fez parte do escopo de verificação da EY.

No que tange a alínea “a” da cláusula 67, referente à criação de um manual de “perguntas e respostas”, durante a etapa de entendimento deste ciclo 3 de acompanhamento foi informado pela Fundação Renova que havia ocorrido a publicação de um documento. Dessa forma, foi incluído procedimento de verificação pela EY sobre o tema, cujo resultado está apresentado neste relatório.

Em relação à alínea “b” da cláusula 67 do TTAC, a qual prevê a *“divulgação em redes sociais sobre iniciativas da FUNDAÇÃO, esclarecimento de dúvidas e repasse de informações”*, de acordo com o ofício FR.2022.0503, protocolado pela Fundação Renova em 29 de março de 2022, junto ao CIF e à CT-PDCS, essa atividade é contemplada pelo Programa de Comunicação Nacional e Internacional (PG036). Nesse sentido foi identificado que no documento de Definição do PG036 (novembro/2022), aprovado pela Deliberação CIF nº 659, de 29 de março de 2023, foi inserida a referida alínea no escopo do Programa e, portanto, o referido item de cláusula não foi objeto de verificação pela EY durante este ciclo de acompanhamento no âmbito do pilar Comunicação do PG006. Contudo, vale ressaltar que essa questão não foi formalizada na taxonomia do PG036 elaborada pela Fundação Renova e apresentada ao CIF e à CT-PDCS por meio do ofício FR.2023.1188, em maio de 2023.

Acerca do impedimento relativo à não identificação de ações, atividades ou processo referente ao *“relacionamento com a imprensa e disponibilização de releases aos veículos de comunicação”*, disposto na alínea “c” da cláusula 67 do TTAC, por meio do ofício FR.2022.0503, protocolado em 29 de março de 2022, a Fundação Renova esclareceu que durante o processo de revisão do Programa foi definida a função ferramental da atividade de

Assessoria de Imprensa, passando a ser contemplada no descritivo do Processo de Produção de Conteúdo e do Processo de Canais de Informação e Interação com as Comunidades, sendo utilizado como uma ferramenta para garantir os objetivos dos Programa. Ademais, durante as reuniões de entendimento do ciclo 3 de acompanhamento, foi informado pela Fundação Renova que a Assessoria de Imprensa está sob a responsabilidade da Coordenação de Imprensa da Fundação Renova, e compreende uma atividade suporte ao pilar Comunicação do PG006, uma vez que a imprensa externa corresponde a instituições e não atingidos. Nesse sentido, não foi possível a realização pela EY de procedimento específico sobre o tema.

Com relação aos quatro indicadores do pilar Comunicação do PG006, a partir da solicitação realizada à EY durante a 63ª Reunião Ordinária da CT-PDCS, que ocorreu no dia 28 de setembro de 2022, foram elaborados procedimentos para a avaliação dos resultados dos indicadores reportados pela Fundação Renova. É importante ressaltar que, segundo o documento de Definição do Programa (junho/2021), o pilar não possui indicadores finalísticos, cujas metas precisam ser atingidas para o Programa ser considerado encerrado. Conforme disposto no referido documento, o encerramento do pilar Comunicação está associado ao prazo de conclusão dos demais Programas da Fundação Renova.

Finalmente, destaca-se que na taxonomia do PG006 apresentada pela Fundação Renova através do ofício FR.2023.1263, enviado ao CIF e à CT-PDCS em maio de 2023, é proposta a codificação referente ao atendimento às cláusulas 59, 63, 68, 71 e 72 do TTAC², considerando os projetos, processos e atividades executados no âmbito do PG006. Contudo, nesse documento, não foram contemplados os processos relacionados ao pilar Comunicação.

Diante das informações descritas, a avaliação da EY consistiu em verificar as atividades e ações, realizadas entre dezembro de 2021 e maio de 2023, no âmbito dos processos previstos no pilar, executadas pela Fundação Renova, em atendimento ao TTAC, ao TAC Governança, às Deliberações e Notas Técnicas, e ao documento de Definição do Programa (junho/2021). A partir destes documentos e da realização de entendimento do pilar junto à Fundação Renova, a EY elaborou um plano de acompanhamento denominado Procedimento de Avaliação Individual (PAI), que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao CIF e à CT-PDCS, em 16 de maio de 2023. Conforme estabelecido nesse documento, a avaliação realizada pela EY consistiu na execução de sete procedimentos, listados a seguir:

Tabela 3 - Procedimentos realizados pela EY

Nº	Descrição do Procedimento
1	Verificação de evidências que corroborem a criação do manual de "perguntas e respostas" e a disponibilização desse manual aos líderes comunitários, conforme disposto na alínea "a" da cláusula 67 do TTAC
2	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do Subprocesso de Campanhas e Eventos nos territórios, conforme descrito no documento de Definição do Programa (junho/2021)
3	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do Processo de Canais de Informação e Interação com as Comunidades, conforme descrito no documento de Definição do Programa (junho/2021)
4	Verificação de resultados do indicador I20 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa
5	Verificação de resultados do indicador I22 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa
6	Verificação de resultados do indicador I23 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa
7	Verificação de resultados do indicador I24 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

² As cláusulas 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69 e 70 do TTAC não foram identificadas pela EY na taxonomia do PG006 protocolada pela Fundação Renova em maio de 2023. Entretanto, a cláusula 65 do TTAC está sendo executada pela Fundação Renova no âmbito do Programa de Informação para a População (PG035), conforme a taxonomia do referido Programa, que foi apresentada ao CIF e à CT-PDCS por meio do ofício FR.2022.1844, em dezembro de 2022, e o documento de Definição do Programa (julho/2022), aprovado pelo CIF, com ressalvas, por meio da Deliberação nº 639, de 09 de dezembro de 2022. Ademais, segundo a Fundação Renova, a cláusula 69 do TTAC está sendo executada pelo Programa de Comunicação Nacional e Internacional (PG036), contudo, essa questão não foi formalizada na taxonomia do referido Programa, que foi apresentada ao CIF e à CT-PDCS por meio do ofício FR.2023.1188, em maio de 2023.

Não foi objeto do escopo de trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados à verificação da integridade, validade e/ou autenticidade da documentação, e das informações fornecidas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou nenhum procedimento com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a responsabilidade pela integridade e exatidão das informações disponibilizadas é exclusiva da Fundação Renova.

Os resultados apresentados neste documento se referem somente aos procedimentos aqui descritos e realizados com base nos documentos e informações encaminhados pela Fundação Renova até a conclusão deste relatório. A execução de outros procedimentos ou atualização dos documentos encaminhados podem implicar resultados distintos daqueles demonstrados neste relatório.

Vale ressaltar que a responsabilidade pela definição das diretrizes adotadas para o Programa não é da EY. O escopo do Programa encontra-se aprovado pelo CIF por meio da Deliberação n° 505/2021.

Todos os Pontos de Auditoria constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os seus comentários e considerações se encontram ao final da apresentação dos resultados dos procedimentos executados pela EY. O detalhamento dos Pontos de Auditoria identificados, para os casos aplicáveis, foi enviado à Fundação Renova.

3. Resultados dos Procedimentos

A partir da execução dos procedimentos detalhados no item anterior, os seguintes resultados foram obtidos pela EY.

3.1. Verificação de evidências que corroborem a criação do manual de “perguntas e respostas” e a disponibilização desse manual aos líderes comunitários, conforme disposto na alínea “a” da cláusula 67 do TTAC

A alínea "a" da cláusula 67 do TTAC estabelece: “*criação de um manual de ‘perguntas e respostas’, o qual deverá estar disponível aos líderes comunitários e deverá esclarecer sobre os processos de moradia temporária, auxílio financeiro, indenização e outros*”. Dessa forma, a EY executou este procedimento com o intuito de verificar evidências que corroborem a criação do manual de "perguntas e respostas" e a disponibilização desse documento, pela Fundação Renova, aos líderes comunitários, observando os esclarecimentos fornecidos sobre os processos de moradia temporária, auxílio financeiro e indenização. Os resultados obtidos podem ser visualizados a seguir.

3.1.1. Verificação de evidências da criação do manual de “perguntas e respostas”, pela Fundação Renova, acerca dos processos de moradia temporária, auxílio financeiro e indenização, conforme disposto na alínea “a” da cláusula 67 do TTAC

A EY identificou a criação do manual de "perguntas e respostas", em outubro de 2022, pela Fundação Renova, contendo perguntas e repostas sobre os temas de moradia temporária, indenização e Auxílio Financeiro Emergencial (AFE). O manual contém explicações gerais acerca dos assuntos mencionados, no formato de perguntas e respostas, de forma a orientar a população atingida sobre as principais dúvidas. Adicionalmente, junto ao manual, foi enviada uma carta explicativa aos moradores acerca do funcionamento do mesmo. De acordo com a equipe do Programa, o manual sobre moradia temporária é produzido apenas para o território de Mariana (MG), onde há moradias alugadas pela Fundação Renova, enquanto o manual sobre indenização e AFE é produzido para todos os territórios. Assim, destaca-se como ponto de atenção a ausência da distribuição do manual de "perguntas e respostas" sobre moradia temporária para todos os territórios em que há esse tipo de moradia.

No projeto editorial e gráfico, identificou-se que o manual de "perguntas e respostas" consiste em um fichário, no qual as páginas podem ser trocadas em caso de atualização, além da presença de selos específicos para cada assunto abordado, em forma de balões.

Vale ressaltar que a EY não identificou a frequência de atualização do manual de "perguntas e respostas", uma vez que não há no TTAC e nem no documento de Definição do Programa a periodicidade para realização dessa atividade. Conforme informado pela equipe da Fundação Renova, a previsão é de que o manual de "perguntas e respostas" seja atualizado em agosto de 2023.

3.1.2. Verificação de evidências da disponibilização, pela Fundação Renova, do manual de “perguntas e respostas” aos líderes comunitários, conforme disposto na alínea “a” da cláusula 67 do TTAC

A EY identificou que a formalização da entrega do manual de "perguntas e respostas" foi realizada por meio da assinatura do protocolo de recebimento e/ou foto do momento da entrega. Ademais, por meio do confronto entre os nomes dos líderes que receberam o manual e os nomes das lideranças contidos na planilha de gestão de *stakeholders*-chave da equipe da Fundação Renova responsável pelo pilar Participação e Diálogo Social do PG006, disponibilizada para a EY em 22 de maio de 2023, identificou-se que 76% das pessoas que receberam o manual representam lideranças mapeadas pelo referido pilar, conforme ilustrado nas Tabelas 4 e 5. Destaca-se que a planilha de gestão de *stakeholders*-chave apresenta o primeiro nome das lideranças, de acordo com o território de abrangência, o que limitou a verificação por parte da EY.

Tabela 4 - Verificação da identificação do nome do líder na planilha de gestão de *stakeholders*-chave do pilar Participação e Diálogo Social do PG006

Verificação da identificação do nome do líder na planilha gestão de <i>stakeholders</i> -chave	Quantitativo	Percentual
Consta	117	76%
Não consta	37	24%
Total	154	100%

Tabela 5 - Líderes que receberam o manual de "perguntas e respostas" por território

Território	Quantitativo	Percentual
Mariana ①	23	15%
Alto Rio Doce	26	17%
Calha do Rio Doce	25	16%
Médio Rio Doce	11	7%
Baixo Rio Doce	38	25%
Foz do Rio Doce	31	20%
Total	154	100%

① Para o território de Mariana (MG), conforme informado pela equipe da Fundação Renova, há escritório das comissões de atingidos e cópias do manual de "perguntas e respostas" foram entregues à secretária, a qual deveria disponibilizá-lo para as lideranças locais. Por isso, de acordo com a equipe do pilar Comunicação, não há evidência da assinatura dos protocolos de recebimento para as lideranças do município.

Desse modo, a EY recomenda que a Fundação Renova verifique, no momento da assinatura, o correto e completo preenchimento do protocolo, principalmente nos campos de data e nome da liderança. Diante disso, a EY identificou a disponibilização do manual de "perguntas e respostas" aos líderes comunitários, no período compreendido entre outubro e dezembro de 2022. Finalmente, ressalta-se que o procedimento não teve como objetivo avaliar se a distribuição do manual de "perguntas e respostas" foi realizado para pessoas consideradas adequadas, bem como se foi fornecido em número suficiente de lideranças comunitárias pela Fundação Renova.

3.2. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do Subprocesso de Campanhas e Eventos nos territórios, conforme descrito no documento de Definição do Programa (junho/2021)

De acordo com o documento de Definição do Programa (junho/2021), o subprocesso de Campanhas e Eventos tem como objetivo: *"prestar conta sobre as ações da Fundação Renova; fazer divulgação de ações com caráter de prestação de serviços presentes em algumas das ações de reparação; proporcionar a troca de experiências e a construção coletiva de soluções; informar e sensibilizar público interno e/ou externo sobre assuntos específicos"*.

Adicionalmente, conforme o documento de Definição do Programa (junho/2021), uma estratégia de engajamento do pilar Comunicação consiste em realizar: *"Campanhas de apoio aos programas e processo de mobilização"*. Ainda segundo o documento, *"A Comunicação desenvolve estratégia de comunicação para divulgar as ações e resultados dos programas, a partir da perspectiva do interesse do atingido, desenvolve campanhas internas e externas, realiza eventos específicos e produz materiais de suporte"*.

Diante disso, a EY realizou procedimentos com o objetivo de verificar evidências da realização de ações, por meio de campanhas e eventos, pela Fundação Renova. Os resultados obtidos estão apresentados a seguir.

3.2.1. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, de campanhas externas em atendimento às demandas dos Programas

A partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY identificou a realização de 27 campanhas nos territórios. A EY verificou que as campanhas consistiam na Banca "Tá sabendo?", a qual apresenta os canais de comunicação da Fundação Renova para as comunidades atingidas. Nesse sentido, foram montadas bancas contendo os Boletins da Comunidade, pipoqueiro, *banner*, bem como *staff* e produtor da campanha para abordar a população e os visitantes, explicando acerca dos canais de comunicação da Fundação Renova para informar a população. A Tabela 6 apresenta a quantidade de campanhas realizadas por território ao longo do rio Doce.

Tabela 6 - Campanhas realizadas por território

Território	Quantitativo	Percentual
Mariana	7	26%
Alto Rio Doce	7	26%
Calha do Rio Doce	1	4%
Médio Rio Doce	4	15%
Baixo Rio Doce	6	22%
Foz do Rio Doce	2	7%
Total	27	100%

Para a realização do procedimento, a EY considerou o e-mail de aprovação, a ordem de serviço e o relatório de evidências das campanhas. O e-mail de aprovação consiste na autorização para realização da campanha, bem como na solicitação para que a agência contratada a realize. A ordem de serviço contém informações acerca da campanha, como infraestrutura necessária, porte da campanha, materiais e funcionários necessários, local de realização da campanha, bem como o objetivo da mesma. Já o relatório de evidências apresenta fotos da realização da campanha, mostrando visitantes, colaboradores a serviço da Fundação Renova, infraestrutura montada e materiais disponíveis para entrega aos visitantes.

Assim, a EY verificou que, para as 27 campanhas avaliadas, foram registrados e-mails de aprovação, ordens de serviço e relatórios de evidências

Diante do exposto, a EY identificou a realização de campanhas, pela Fundação Renova, no período compreendido entre dezembro de 2021 e maio de 2023.

3.2.2. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, de eventos em atendimento às demandas dos Programas

A partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY identificou registros da realização de 42 eventos entre dezembro de 2021 e abril de 2023, sendo seis eventos em dezembro de 2021, 26 eventos durante o ano de 2022 e 10 eventos de janeiro a abril de 2023. Durante o período de análise considerado, foram identificadas duas agências fornecedoras para os eventos. A Tabela 7 apresenta a quantidade de eventos realizados por território.

Tabela 7 - Eventos realizados por território

Território	Quantitativo	Percentual
Mariana	22	52%
Alto Rio Doce	3	7%
Calha do Rio Doce	4	10%
Médio Rio Doce	7	17%
Baixo Rio Doce	2	5%
Foz do Rio Doce	4	10%

Território	Quantitativo	Percentual
Total	42	100%

Os eventos realizados pelo pilar Comunicação do PG006 consistem em demandas de outros Programas e áreas da Fundação Renova. Nesse sentido, a EY identificou demandas dos seguintes Programas e áreas da Fundação Renova:

- Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006);
- Programa de Reconstrução de Vilas (PG008);
- Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga (PG010);
- Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG011);
- Programa de Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012);
- Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios (PG019);
- Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031);
- Programa de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água (PG032);
- Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce (PG038);
- Programa de Fomento ao CAR e PRA (PG040); e,
- Relações Institucionais da Fundação Renova.

Assim, como exemplos de eventos realizados, a EY identificou a realização de missas no reassentamento de Bento Rodrigues, realização de formaturas e festas escolares nos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, cerimônias de lançamento de editais e de assinatura de parcerias, realização de reuniões dos grupos de comunicação composto por moradores dos territórios, entrega de obras de infraestrutura realizadas pela Fundação Renova, como a Prainha de Jaó em Tumiritinga (MG), a adutora em Governador Valadares (MG) e o Parque de Exposições em Barra Longa (MG). A Tabela 13, contida no Anexo 4.1, ilustra os eventos identificados pela EY neste ciclo de acompanhamento.

Diante do exposto, a EY identificou a realização de eventos pela Fundação Renova, no período compreendido entre dezembro de 2021 e abril de 2023.

3.3. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do Processo de Canais de Informação e Interação com as Comunidades, conforme descrito no documento de Definição do Programa (junho/2021)

Segundo o documento de Definição do Programa (junho/2021), o processo de Canais de informação e Interação com as Comunidades possui como objetivo:

Estabelecer canais informativos e de interação, com linguagem empática, adequada e de fácil compreensão para a população atingida em toda a área atingida, inclusive nas áreas rurais e comunidades ao longo do rio Doce (MG e ES), região estuarina e região costeira do Espírito Santo. Co-criar as soluções de comunicação, inclusive por meio da imprensa, com a participação efetiva das pessoas atingidas, relatando seus anseios e informando sobre Programas, projetos e ações de reparação e compensação executados pela Fundação Renova. (Documento de Definição do Programa, 2021, p. 70)

Considerando que foi identificado, no documento de Definição do Programa (junho/2021), que os programas de rádio e os jornais da comunidade são elaborados no âmbito do processo Canais de Informação e Interação com as Comunidades, e que, durante a etapa de entendimento do pilar Comunicação, a Fundação Renova informou à EY que o processo mencionado é executado através da veiculação dos programas de rádio denominados “Momento da Reparação”, bem como da publicação dos Boletins da Comunidade e dos Informes produzidos para os reassentamentos, a EY realizou procedimentos a fim de verificar sua execução, cujos resultados podem ser visualizados a seguir.

3.3.1. Verificação de evidências da publicação, pela Fundação Renova, dos Boletins da Comunidade nos seis territórios ao longo do rio Doce, divididos, por região, da seguinte maneira: Mariana, Alto Rio Doce, Calha do Rio Doce, Médio Rio Doce, Baixo Rio Doce e Foz do Rio Doce

Conforme informado pela Fundação Renova, durante reunião de entendimento, houve reformulação da estratégia de comunicação do pilar Comunicação do PG006. Dessa maneira, o Boletim Jornada, verificado pela EY durante o ciclo 02, foi descontinuado em julho de 2022, e, a partir dessa data, foram implementados Boletins da Comunidade mensais para os seis territórios (Mariana, Alto Rio Doce, Calha do Rio Doce, Médio Rio Doce, Baixo Rio Doce e Foz do Rio Doce).

Assim, a partir das evidências disponibilizadas, a EY verificou a publicação dos Boletins da Comunidade para cada um dos seis territórios, no período entre julho de 2022 e abril de 2023. A EY identificou a publicação de 10 edições dos Boletins da Comunidade para os territórios Mariana, Alto Rio Doce, Calha do Rio Doce, Baixo Rio Doce e Foz do Rio Doce. Para o território do Médio Rio Doce, a EY identificou a publicação de nove edições do Boletim da Comunidade, uma vez que a segunda edição abrange os meses de agosto e setembro de 2022, e a terceira edição abrange os meses de setembro e outubro de 2022. Diante disso, a EY identificou a publicação mensal dos Boletins da Comunidade para cada um dos seis territórios, no período entre julho de 2022 e abril de 2023, conforme ilustrado na Tabela 8.

Tabela 8 - Boletins da Comunidade publicados por território, entre julho de 2022 e abril de 2023, bem como a publicação desses na página eletrônica da Fundação Renova

Território	Boletim da Comunidade	Número de edições	Número de edições identificadas no site da Fundação Renova
Mariana	Voz da Comunidade	10	10
Alto Rio Doce	Terra da Gente	10	10
Calha do Rio Doce	Vozes do Território	10	10
Médio Rio Doce	Voz do Rio Doce	9	9
Baixo Rio Doce	Repara Cidadão	10	10
Foz do Rio Doce	Voz da Foz	10	10
Total		59	59

Adicionalmente, a EY identificou que todos os 59 Boletins da Comunidade, publicados pela Fundação Renova entre julho de 2022 e abril de 2023, foram inseridos na página eletrônica da Fundação Renova³.

Com relação ao Boletim Voz do Rio Doce, veiculado no território do Médio Rio Doce, não foi possível identificar a composição do grupo de comunicação formado por moradores locais. Dessa maneira, recomenda-se que a Fundação Renova apresente a constituição do grupo de comunicação do Médio Rio Doce, como realizado para os demais Boletins da Comunidade.

Diante do exposto, a EY verificou a publicação mensal dos Boletins da Comunidade para cada um dos seis territórios ao longo do rio Doce, no período compreendido entre julho de 2022 e abril de 2023.

3.3.2. Verificação de evidências da veiculação, pela Fundação Renova, do programa de rádio denominado "Momento da Reparação", para divulgação de informações aos atingidos nos seis territórios ao longo do rio Doce

A EY analisou uma amostra de 90 programas de rádio "Momento da Reparação", selecionada a partir dos documentos "Momento Reparação_Programas Dez-22.xlsx" e "Momento da reparação 16 de agosto ate hoje.xlsx", sendo amostrados 15 programas para cada um dos seis territórios ao longo do rio Doce, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2021 e 16 de maio de 2023. Nesse sentido, a EY escutou os programas

³ Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/noticias-dos-territorios/>.

de rádio amostrados, e verificou que o conteúdo dos programas correspondia ao descritivo indicado nas bases de dados disponibilizadas pela Fundação Renova. A EY identificou que os programas de rádio veiculam informações sobre cada um dos seis territórios, acerca do processo de reparação realizado pela Fundação Renova, bem como informações sobre o andamento dos Programas. Os programas de rádio têm duração de aproximadamente dois minutos.

Destaca-se, no entanto, dois pontos de atenção: i) dos 90 programas de rádio verificados, não foi identificado, no site da Fundação Renova⁴, o programa 474 do território do Médio Rio Doce; e, ii) para dois programas de rádio, o programa 267 do território Baixo Rio Doce e o programa 476 do território Foz do Rio Doce, a descrição no site da Fundação Renova não estava de acordo com o descritivo contido nas bases de dados. Assim, a EY recomenda que os programas de rádio sejam inseridos tempestivamente ao site da Fundação Renova e que haja a conferência da descrição dos mesmos.

Diante disso, a EY identificou a veiculação dos programas de rádio denominados “Momento da Reparação”, no período compreendido entre dezembro de 2021 e maio de 2023, para os seis territórios ao longo do rio Doce.

3.3.3. Verificação de evidências da publicação, pela Fundação Renova, de informes produzidos para os reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, em Mariana (MG)

A partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY identificou a publicação de 16 edições do Informe para o reassentamento de Bento Rodrigues e 17 edições do Informe para o reassentamento de Paracatu de Baixo, no período entre dezembro de 2021 e abril de 2023. Destaca-se que, conforme informado pela equipe da Fundação Renova, a edição de outubro de 2022 para o Informe de Bento Rodrigues não foi divulgada, pois a pauta era sobre a prontidão do distrito, a qual não foi aprovada internamente pela Fundação Renova.

Os Informes para os reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo continham informações acerca do andamento das obras nos locais, informações sobre o processo de entrega das chaves e do documento de posse das casas e/ou comércios, bem como divulgação de eventos das comunidades, como formaturas escolares, missas e eventos culturais.

Vale ressaltar que a EY não identificou a publicação dos Informes para os reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo no site da Fundação Renova.

Dessa maneira, a EY verificou a publicação mensal dos Informes para os reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, no período entre dezembro de 2021 e abril de 2023. Destaca-se que não há periodicidade definida pelo TTAC tampouco pelo documento de Definição do Programa (junho/2021) para a publicação dos Informes para os reassentamentos.

3.4. Verificação de resultados do indicador I20 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Para verificar a adoção da metodologia de cálculo prevista para o indicador I20 - Nível de acesso da população a informações sobre os Programas atuantes no território, a EY consultou a sua ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), apresentada a seguir.

Tabela 9 - Ficha do indicador I20 - Nível de acesso da população a informações sobre os Programas atuantes no território

1. Nível de acesso da população a informações sobre os Programas atuantes no território (I.6)	
Descritor	
Indica se a população atingida teve acesso a informações suficientes sobre os programas que atuam em seu território, de modo a estar ciente dos focos de atuação da Fundação Renova no local. Sugere-se a adoção das seguintes perguntas norteadoras desta medida, buscando dar conta do acesso e da suficiência da informação:	

⁴ Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/momento-da-reparacao/>.

1. Nível de acesso da população a informações sobre os Programas atuantes no território (I.6)

"Você já teve acesso a informações sobre os programas que atuam no seu município?" Opções de resposta: [1] Sim, já tive informações sobre os programas; [2] Não tive acesso a informações sobre nenhum dos programas.

"Você considera que as informações sobre os programas executados pela Fundação Renova que recebeu foram ..." Opções de resposta: [1] Suficientes; [2] Insuficientes.

Importante destacar que os resultados deste indicador também estão relacionados com os demais pilares do PG06, que são corresponsáveis pelo desempenho apurado por meio desta medida.

Fonte de informação	Periodicidade	Início da medição
Pesquisa de opinião	Anual	Janeiro de 2021
Estratégia de coleta de dados		Unidade e polaridade
Realização de pesquisa de opinião, por telefone, com uma amostra representativa da população considerada atingida, com representatividade assegurada no nível dos seis macroterritórios.		<u>Unidade:</u> Pontos <u>Polaridade:</u> Quanto maior o score do indicador, mais positivo.
Memória de cálculo		
A partir das duas perguntas norteadoras do indicador, sugere-se a atribuição de pontuação às categorias de resposta. Para a primeira pergunta ("Você já teve acesso a informações sobre os programas que atuam no seu município?"), as pontuações serão "Sim, já tive informações sobre os programas" – 1 ponto e "Não tive acesso a informações sobre nenhum dos programas" – 0 pontos. Esse resultado será multiplicado pela pontuação referente à segunda pergunta ("Você considera que as informações sobre os programas executados pela Fundação Renova que recebeu foram ..."), sendo: "Suficientes" – 2 pontos e "Insuficientes" – 1 ponto. O resultado será expresso por meio de um indicador parametrizado com variação entre 0 (valor mínimo) e 10 (valor máximo). O cálculo do indicador está expresso abaixo: $I. 20 = \left(\frac{\Sigma \text{ dos pontos } P1 \text{ "acesso informação"} \times \text{ dos pontos } P2 \text{ "suficiência"}}{\text{Total de respondentes} \times 2} \right) \times 10$		
Pontos de Atenção		
(1) A viabilidade do indicador depende da disponibilidade de recursos para a realização da pesquisa. (2) Os motivos alegados para respostas que indicarem o não acesso ou a insuficiência das informações sobre os programas poderão ser abordados em pergunta complementar, de natureza qualitativa, para fins de melhor compreensão do resultado encontrado, no entanto não comporão os resultados deste indicador. (3) Ao se basear em pesquisa com amostra representativa, a produção do indicador deve implicar em ELEVADOS CUSTOS. Portanto, a viabilidade do indicador depende da disponibilidade de recursos para a realização da pesquisa.		

Fonte: Documento de Definição do Programa (junho/2021), páginas 72 e 73.

A partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY comparou o compilado de respostas, contido no documento "FreqGeralCom20220202_I.xlsx", com as respostas individuais de cada participante da pesquisa de opinião, contida no documento "BDPesqRenovaRecorPonderada_Desidentificada_20221228.xlsx", tendo sido possível verificar que o quantitativo total consolidado correspondia ao quantitativo das respostas individuais de cada participante. Ressalta-se que a pesquisa foi realizada via telefone e as respostas foram inseridas na base de dados por empresa contratada pela Fundação Renova, não sendo possível avaliar se o conteúdo da base de dados se refere ao informado pelo entrevistado.

Na sequência, a EY realizou o recálculo do indicador I20 - Nível de acesso da população a informações sobre os Programas atuantes no território, demonstrado a seguir:

$$I. 20 = \left(\frac{\Sigma \text{ dos pontos } P1 \text{ "acesso informação"} \times \text{ dos pontos } P2 \text{ "suficiência"}}{\text{Total de respondentes} \times 2} \right) \times 10$$

$$I. 20 = \left[\frac{(370 \times 0) + (203 \times 1) + (204 \times 2)}{804 \times 2} \right] \times 10 = 3,80$$

Adicionalmente, a EY comparou o valor obtido no recálculo com o valor reportado pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades referente a maio de 2023, publicado em junho de 2023, de 3,85 para o indicador I20 para o ano de 2022, ilustrado na Figura 1.

Figura 1 - Reporte do indicador I20 realizado pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2023



Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2023, publicado na página eletrônica da Fundação Renova em junho de 2023, página 85.

Desse modo, a EY identificou que a metodologia adotada pela Fundação Renova não corresponde à metodologia prevista na ficha do indicador I20 contida no documento de Definição do Programa (junho/2021), o que ocasionou a diferença no recálculo realizado pela EY. Nesse sentido, foi identificado que a Fundação Renova aplicou uma ponderação nas respostas, de acordo com cada um dos seis territórios, o que não está previsto na ficha do indicador.

Em relação à periodicidade de medição, a EY verificou a realização do reporte anual, conforme estabelecido para o indicador no documento de Definição do Programa (junho/2021), com início de medição em 2021, cujo valor foi reportado no Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de janeiro de 2022, publicado em fevereiro de 2022.

3.5. Verificação de resultados do indicador I22 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Para verificar a adoção da metodologia de cálculo prevista para o indicador I22 - Grau de compreensão dos atingidos sobre os Programas executados pela Fundação Renova no território, a EY consultou a sua ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), apresentada a seguir.

Tabela 10 - Ficha do indicador I22 - Grau de compreensão dos atingidos sobre os Programas executados pela Fundação Renova no território

2. Grau de compreensão dos atingidos sobre os Programas executados pela Fundação Renova no território (I.7)	
Descritor	
	Indica em que medida a população atingida considera que compreende as informações recebidas sobre os programas executados pela Fundação Renova e atuantes no seu território, para a sua compreensão do trabalho de reparação (previsto ou realizado).
	Proposta de pergunta norteadora do indicador: "Em que medida você compreende os programas executados pela Fundação Renova que atuam no seu município? (Em termos de abrangência, objetivo, ações)"

2. Grau de compreensão dos atingidos sobre os Programas executados pela Fundação Renova no território (I.7)

Opções de resposta: [1] Não compreendo nada sobre os programas que atuam no município; [2] Compreendo pouco (apenas ouviu falar dos PGs que atuam no território); [3] Compreendo razoavelmente (Conheço alguns dos PGS do território, tenho informações sobre a atuação de programas específicos/relacionados à minha reparação); [4] Compreendo bem (Conheço a maior parte dos PGs e possuo informações sobre a atuação de alguns deles); [5] Compreendo muito bem (conheço todos os PGs e a atuação de vários deles no meu município).

Importante destacar que os resultados deste indicador também estão relacionados com os demais pilares do PG06, que são corresponsáveis pelo desempenho apurado por meio desta medida.

Fonte de informação	Periodicidade	Início da medição
Pesquisa de opinião	Anual	Janeiro de 2021
Estratégia de coleta de dados		Unidade e polaridade
Realização de pesquisa de opinião, por telefone, com uma amostra representativa da população que se considera atingida, com representatividade assegurada no nível dos seis macroterritórios.		<u>Unidade:</u> Percentual <u>Polaridade:</u> Quanto maior o percentual do indicador, mais positivo.
Memória de cálculo		
Percentual de pessoas consideradas atingidas que reportaram conhecer bem ou muito bem os programas de seu território. A partir da pergunta norteadora do indicador (<i>"Quanto você considera compreender os programas executados pela Fundação Renova (escopo, abrangência etc.) no seu território?"</i>), serão consideradas como positivas as respostas às opções [1] Compreendo muito bem (conheço todos os PGs presentes em meu território e conheço a atuação de vários deles) e [2] Compreendo bem (Conheço a maior parte dos PGs e possuo informações sobre a atuação de alguns deles). Propõe-se: $I. 22 = \frac{\sum \text{dos atingidos que relataram compreender bem ou muito bem os PGs}}{\text{total de respondentes}} \times 100$		
Pontos de Atenção		
Ao se basear em pesquisa com amostra representativa, a produção do indicador deve implicar em ELEVADOS CUSTOS. Portanto, a viabilidade do indicador depende da disponibilidade de recursos para a realização da pesquisa.		

Fonte: Documento de Definição do Programa (junho/2021), página 73.

A partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY comparou o compilado de respostas, contido no documento "FreqGeralCom20220202_I.xlsx", com as respostas individuais de cada participante da pesquisa de opinião, contida no documento "BDPesqRenovaRecorPonderada_Desidentificada_20221228.xlsx", tendo sido possível verificar que o quantitativo total consolidado correspondia ao quantitativo das respostas individuais de cada participante. Ressalta-se que a pesquisa foi realizada via telefone e as respostas foram inseridas na base de dados por empresa contratada pela Fundação Renova, não sendo possível avaliar se o conteúdo da base de dados se refere ao informado pelo entrevistado.

Na sequência, a EY realizou o recálculo do indicador I22 - Grau de compreensão dos atingidos sobre os Programas executados pela Fundação Renova no território, demonstrado a seguir:

$$I. 22 = \frac{\sum \text{dos atingidos que relataram compreender bem ou muito bem os PGs}}{\text{total de respondentes}} \times 100$$

$$I. 22 = \frac{77 + 27}{804} \times 100 = 12,94\%$$

Adicionalmente, a EY comparou o valor obtido no recálculo com o valor reportado pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades referente a maio de 2023, publicado em junho de 2023, de 21,68% para o indicador I22 para o ano de 2022, ilustrado na Figura 2.

Figura 2 - Reporte do indicador I22 realizado pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2023



Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2023, publicado na página eletrônica da Fundação Renova em junho de 2023, página 85.

Desse modo, a EY identificou que a metodologia adotada pela Fundação Renova não corresponde à metodologia prevista na ficha do indicador I22 contida no documento de Definição do Programa (junho/2021), o que ocasionou a diferença no recálculo realizado pela EY. Nesse sentido, foi identificado que a Fundação Renova aplicou uma ponderação nas respostas, de acordo com cada um dos seis territórios. Ademais, para o valor reportado pela Fundação Renova ilustrado na Figura 2, foi identificado que não foram consideradas as respostas “Não Sabe/Não respondeu” (NS/NR) e “Não se aplica” (N/A) no denominador da fórmula de cálculo. Contudo, a ficha do indicador I22 prevê que o denominador contenha o total de respondentes da pesquisa de opinião.

Em relação à periodicidade de medição, a EY verificou a realização do reporte anual, conforme estabelecido para o indicador no documento de Definição do Programa (junho/2021), com início de medição em 2021, cujo valor foi reportado no Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de janeiro de 2022, publicado em fevereiro de 2022.

3.6. Verificação de resultados do indicador I23 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Para verificar a adoção da metodologia de cálculo prevista para o indicador I23 - Conhecimento das ações de comunicação com o território, a EY consultou a sua ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), apresentada a seguir.

Tabela 11 - Ficha do indicador I23 - Conhecimento das ações de comunicação com o território

3. Conhecimento das ações de comunicação com o território (I.25.A)
Descritor
O indicador mensura o acesso e conhecimento da população atingida às ações da Fundação Renova para comunicação com os públicos dos territórios, contemplando as seguintes peças: (1) Momento Renova nas Rádios; (2) Boletim Jornada; (3) Materiais impressos distribuídos pela Renova; (4) mensagens da Fundação Renova compartilhados por WhatsApp. O objetivo deste indicador é avaliar o quanto cada estratégia de comunicação com o território é reconhecida pela população enquanto um canal de informação acessível sobre as ações de reparação. As seguintes perguntas devem orientar a composição do indicador, buscando dar conta do conhecimento e do consumo das ações de comunicação: “Você conhece a [citar cada ação, separadamente]?”. Para cada um dos itens, haveria duas opções de resposta: [1] Não conheço; [2] Sim, conheço.

3. Conhecimento das ações de comunicação com o território (I.25.A)

"Você já leu/ouviu a [citar cada ação, separadamente]?" Para cada um dos itens, haveria duas opções de resposta: [1] Sim; [2] Não.

Fonte de informação	Periodicidade	Início da medição
Pesquisa de opinião	Anual	Janeiro de 2021
Estratégia de coleta de dados		Unidade e polaridade
Realização de pesquisa de opinião, por telefone, com uma amostra representativa da população considerada atingida. Serão apresentadas as diferentes estratégias adotadas e o respondente vai indicar se é do seu conhecimento ou não.		<u>Unidade:</u> Percentual <u>Polaridade:</u> Quanto MAIOR o percentual do indicador, MAIS POSITIVO.
Memória de cálculo		
A partir das duas perguntas norteadoras do indicador, sugere-se a atribuição de pontuação às categorias de resposta. Para a primeira pergunta ("Você conhece a...?"), as pontuações serão "Sim, conheço" – 1 ponto e "Não conheço" – 0 pontos. Esse resultado será multiplicado pela pontuação referente à segunda pergunta ("Você já leu/ouviu a..."), sendo: "Sim" – 2 pontos e "Não" – 1 ponto. Em seguida, será calculada a média da pontuação das respostas de cada um dos entrevistados, para as quatro peças de comunicação avaliadas. O resultado será expresso por meio de um indicador parametrizado com variação entre 0 (valor mínimo) e 10 (valor máximo). O cálculo do indicador está expresso abaixo: $I. 23 = \left(\frac{\sum \text{dos pontos P1 "conhece"} \times \text{dos pontos P2 "leu/ouviu"} / 4}{\text{Total de respondentes} \times 2} \right) \times 10$		
Pontos de Atenção		
Ao se basear em pesquisa com amostra representativa, a produção do indicador deve implicar em ELEVADOS CUSTOS. Portanto, a viabilidade do indicador depende da disponibilidade de recursos para a realização da pesquisa.		

Fonte: Documento de Definição do Programa (junho/2021), página 74.

A partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY comparou o compilado de respostas, contido no documento "FreqGeralCom20220202_I.xlsx", com as respostas individuais de cada participante da pesquisa de opinião, contida no documento "BDPesqRenovaRecorPonderada_Desidentificada_20221228.xlsx", tendo sido possível verificar que o quantitativo total consolidado correspondia ao quantitativo das respostas individuais de cada participante. Ressalta-se que a pesquisa foi realizada via telefone e as respostas foram inseridas na base de dados por empresa contratada pela Fundação Renova, não sendo possível avaliar se o conteúdo da base de dados se refere ao informado pelo entrevistado.

Na sequência, a EY realizou o recálculo do indicador I23 - Conhecimento das ações de comunicação com o território, demonstrado a seguir:

$$I. 23 = \left(\frac{\sum \text{dos pontos P1 "conhece"} \times \text{dos pontos P2 "leu/ouviu"} / 4}{\text{Total de respondentes} \times 2} \right) \times 10$$

$$I. 23 = \left(\frac{\{[(618 \times 0) + (45 \times 1) + (138 \times 2)] + [(548 \times 0) + (63 \times 1) + (188 \times 2)] + [(474 \times 0) + (57 \times 1) + (262 \times 2)] + [(556 \times 0) + (15 \times 1) + (223 \times 2)]\} / 4}{804 \times 2} \right) \times 10$$

$$I. 23 = 2,80$$

Adicionalmente, a EY comparou o valor obtido no recálculo com o valor reportado pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades referente a maio de 2023, publicado em junho de 2023, de 2,47 para o indicador I23 para o ano de 2022, ilustrado na Figura 3.

Figura 3 - Reporte do indicador I23 realizado pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2023



Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2023, publicado na página eletrônica da Fundação Renova em junho de 2023, página 86.

Dessa maneira, a EY identificou que a metodologia adotada pela Fundação Renova não corresponde à metodologia prevista na ficha do indicador I23 contida no documento de Definição do Programa (junho/2021), o que ocasionou a diferença no recálculo realizado pela EY. Nesse sentido, foi identificado que a Fundação Renova aplicou uma ponderação nas respostas, de acordo com cada um dos seis territórios.

Vale ressaltar que, ao recalculando o indicador I23 considerando-se as respostas ponderadas para cada território, a EY encontrou o valor de 2,46, correspondente ao reportado pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades referente a maio de 2023, mostrado na Figura 3.

Em relação à periodicidade de medição, a EY verificou a realização do reporte anual, conforme estabelecido para o indicador no documento de Definição do Programa (junho/2021), com início de medição em 2021, cujo valor foi reportado no Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de janeiro de 2022, publicado em fevereiro de 2022.

3.7. Verificação de resultados do indicador I24 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Para verificar a adoção da metodologia de cálculo prevista para o indicador I24 - Percepção de qualidade da comunicação com o território, a EY consultou a sua ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), apresentada a seguir.

Tabela 12 - Ficha do indicador I24 - Percepção de qualidade da comunicação com o território

4. Percepção de qualidade da comunicação com o território (I.25.B)	
Descritor	
O indicador avalia a qualidade da comunicação com o território a partir da opinião da população, em termos de linguagem, formato e importância das informações. Para essa avaliação, seriam consideradas as diferentes estratégias adotadas pela organização: (1) Momento Renova nas Rádios; (2) Boletim Jornada; (3) Materiais impressos distribuídos pela Renova; (4) mensagens da Fundação Renova compartilhados por WhatsApp. O objetivo deste indicador é identificar o quanto cada estratégia está adequada às necessidades e características da população. A avaliação se dará a partir da seguinte pergunta norteadora: “Como você avaliação [citar a ação de comunicação] quanto a clareza da linguagem, o formato adotado e a importância das informações?”. Para cada ação de comunicação, os respondentes deverão indicar o nível de adequação das estratégias adotadas, considerando as seguintes opções de resposta: [1] Muito bom; [2] Bom; [3] Regular; [4] Ruim; e [5] Péssimo.	

4. Percepção de qualidade da comunicação com o território (I.25.B)		
Fonte de informação	Periodicidade	Início da medição
Pesquisa de opinião	Anual	Janeiro de 2021
Estratégia de coleta de dados		Unidade e polaridade
Realização de pesquisa de opinião, por telefone, com amostra representativa do universo da população atingida. Serão apresentadas as diferentes estratégias adotadas e o respondente expressará sua opinião sobre cada uma delas, considerando as dimensões da linguagem, formato e relevância. Somente a população que teve acesso a determinada estratégia de comunicação deverá avaliá-la quanto à qualidade.		<u>Unidade:</u> Percentual <u>Polaridade:</u> Quanto MAIOR o score do indicador, MAIS POSITIVO.
Memória de cálculo		
A partir da pergunta norteadora do indicador, sugere-se a atribuição de pontuação às categorias de resposta, sendo Muito bom (4pts); Bom (3pts); Regular (2pts); Ruim (1pt); Péssimo (0pt). Em seguida, será calculada a média da pontuação das respostas de cada um dos entrevistados, para as quatro peças de comunicação avaliadas. O resultado será expresso por meio de um indicador parametrizado com variação entre 0 (valor mínimo) e 10 (valor máximo). O cálculo do indicador está expresso abaixo: $I. 24 = \left(\frac{\sum \text{dos pontos conforme respostas dos entrevistados} / 4}{\text{Total de respondentes} \times 2} \right) \times 10$		
Pontos de Atenção		
Ao se basear em pesquisa com amostra representativa, a produção do indicador deve implicar em ELEVADOS CUSTOS. Portanto, a viabilidade do indicador depende da disponibilidade de recursos para a realização da pesquisa.		

Fonte: Documento de Definição do Programa (junho/2021), páginas 74 e 75.

Nesse sentido, a EY identificou o ofício FR.2022.0616, protocolado pela Fundação Renova junto à CT-PDCS, em 22 de julho de 2022, com proposta para alteração da fórmula de cálculo do indicador I24. No referido ofício, a Fundação Renova informou que:

a fórmula definida no escopo do PG 06 – Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social - Pilar Comunicação apresenta erro conceitual que interfere diretamente nos resultados. Considerando que este indicador se refere à qualidade dos canais de comunicação presentes no território e considerando que somente as pessoas que conhecem e usam estes canais (leem, ouvem e/ou assistem) estão aptas a avaliar tal qualidade, o correto é que o fator de divisão seja relacionado à quantidade de canais avaliados que a pessoa conhece. Além disso, o fator de divisão da fórmula que foi apresentado como “2” deve ser corrigido para “4”, já que estamos avaliando quatro canais de comunicação e o resultado deve variar de 0 a 10 e não de 0 a 20.

Assim, a nova fórmula proposta pela Fundação Renova para cálculo do indicador I24 está apresentada a seguir:

$$I. 24 = \left(\frac{\sum \frac{\text{soma dos pontos conforme respostas dos entrevistados}}{\text{quantidade de canais avaliados pelo entrevistado}}}{\text{Total de respondentes} \times 4} \right) \times 10$$

Ressalta-se que, até a emissão deste documento, a EY não identificou a aprovação da alteração da fórmula de cálculo do indicador I24 pela CT-PDCS, bem como não identificou discussão em relação a essa mudança nas atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Técnica.

Assim, a partir do documento "BDPesqRenovaRecorPonderada_Desidentificada_20221228.xlsx", contendo as respostas individuais de cada participante da pesquisa de opinião, disponibilizado pela Fundação Renova, a EY realizou o recálculo do indicador I24 - Percepção de qualidade da comunicação com o território conforme fórmula

contida no documento de Definição do Programa (junho/2021) e conforme a fórmula proposta no ofício FR.2022.0616, demonstrado a seguir:

$$I.24 = \left(\frac{\sum \text{dos pontos conforme respostas dos entrevistados} / 4}{\text{Total de respondentes} \times 2} \right) \times 10$$

$$I.24 = \left(\frac{2292,00 / 4}{804 \times 2} \right) \times 10 = 3,56$$

$$I.24 = \left(\frac{\sum \frac{\text{soma dos pontos conforme respostas dos entrevistados}}{\text{quantidade de canais avaliados pelo entrevistado}}}{\text{Total de respondentes} \times 4} \right) \times 10$$

$$I.24 = \left(\frac{1363,0833}{804 \times 4} \right) \times 10 = 4,24$$

Ressalta-se que a pesquisa de opinião foi realizada via telefone e as respostas foram inseridas na base de dados por empresa contratada pela Fundação Renova, não sendo possível avaliar se o conteúdo da base de dados se refere ao informado pelo entrevistado.

Na sequência, a EY comparou os valores obtidos no recálculo com o valor reportado pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades referente a maio de 2023, publicado em junho de 2023, de 7,21 para o indicador I24 para o ano de 2022, ilustrado na Figura 4.

Figura 4 - Reporte do indicador I24 realizado pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2023



Fonte: Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2023, publicado na página eletrônica da Fundação Renova em junho de 2023, página 86.

Desse modo, a EY identificou que a metodologia adotada pela Fundação Renova não corresponde à metodologia prevista na ficha do indicador I24, contida no documento de Definição do Programa (junho/2021), tampouco à metodologia de cálculo do indicador I24 proposta no ofício FR.2022.0616. Nesse sentido, foi identificado que a Fundação Renova aplicou uma ponderação nas respostas, de acordo com cada um dos seis territórios. Vale destacar que, no ofício FR.2022.0616, não foi identificada explicação da metodologia de ponderação das respostas para cálculo do indicador.

Em relação à periodicidade de medição, a EY verificou a realização do reporte anual, conforme estabelecido para o indicador no documento de Definição do Programa (junho/2021), com início de medição em 2021, cujo valor foi reportado no Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de janeiro de 2022, publicado em fevereiro de 2022.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006CM.01	Foi identificado pela EY que a Fundação Renova utilizou uma ponderação nas respostas, de acordo com cada um dos seis territórios, para cálculo dos indicadores I20 - Nível de acesso da população a informações sobre os Programas atuantes no território, I22 - Grau de compreensão dos atingidos sobre os Programas executados pela Fundação Renova no território, I23 - Conhecimento das ações de comunicação com o território e I24 - Percepção de qualidade da comunicação com o território, o que diverge da metodologia de cálculo apresentada no documento de Definição do Programa (junho/2021), bem como da metodologia de cálculo proposta no ofício FR.2022.0616, protocolado pela Fundação Renova junto à CT-PDCS em 22 de julho de 2022. Ademais, para o indicador I22, as respostas "Não Sabe/Não respondeu" (NS/NR) e "Não se aplica" (N/A) foram desconsideradas no cálculo, o que não está descrito na metodologia apresentada no documento de Definição do Programa (junho/2021).	Alta	A5
Comentários da Fundação Renova: Reconhecemos a necessidade de rever a metodologia de cálculo apresentada no documento de Definição do Programa (junho/2021) de acordo com a proposta no ofício FR.2022.0616, protocolado pela Fundação Renova junto à CTPDCS em 22 de julho de 2022. Esta revisão é uma das solicitações que, atualmente, a Renova está unificando dos demais pilares do programa para encaminhar, por meio da governança, para atualização da definição PG06 – previsão segundo semestre 2023. A Comunicação encaminhou pedido de revisão no ofício FR.2022.0616 em julho de 2022 com a proposta do novo cálculo para CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL – CTPDCS na pessoa do SR. JOÃO LUIZ PASTE – COORDENADOR com cópia para a Governança e, atualmente, aguarda retorno. Em alinhamento com João Paulo Silveira de Freitas, área de relações institucionais realizada em 29/08/2023, o prazo para reunir todas as revisões e atualizar a definição do programa é até dezembro 2023.			
Plano de Ação: Acompanhar junto à Governança Renova e Câmara Técnica a atualização na definição do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social – Pilar Comunicação.			
Prazo: 27/02/2024		Responsável: Coordenador de comunicação de territórios e interna/ Gerência de Comunicação	

4. Anexos

I. Anexo 4.1 – Tabela referente ao Procedimento 3.2.2

Tabela 13 – Eventos realizados pela Fundação Renova no período entre 04 de dezembro de 2021 e 16 de maio de 2023

#	Evento	Localidade	Território	Data de realização	Área solicitante
1	Realização da reunião do Grupo de Comunicação da Foz do Rio Doce	Linhares (ES)	Foz do Rio Doce	04/12/2021	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)
2	Formatura da escola temporária de Paracatu de Baixo	Paracatu de Baixo, Mariana (MG)	Mariana	07/12/2021 e 10/12/2021	Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG011)
3	Estande Feira Nacional de Artesanato - Evento Coleção Minha Casa Em Mim	Belo Horizonte (MG), Mariana (MG) e Barra Longa (MG)	Alto Rio Doce	07/12/2021, 08/12/2021, 09/12/2021, 10/12/2021, 11/12/2021 e 12/12/2021	Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios (PG019)
4	Estande Feira Nacional de Artesanato - Evento Espaço Colaborativo dos Artesão de Mariana e Barra Longa	Belo Horizonte (MG), Mariana (MG) e Barra Longa (MG)	Mariana	07/12/2021, 08/12/2021, 09/12/2021, 10/12/2021, 11/12/2021 e 12/12/2021	Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios (PG019)
5	Formatura da escola temporária de Bento Rodrigues	Bento Rodrigues, Mariana (MG)	Mariana	11/12/2021 e 18/12/2021	Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG011)
6	Assembleia da Comissão de Paracatu de Baixo	Paracatu de Baixo, Mariana (MG)	Mariana	11/12/2021	Programa de Reconstrução de Vilas (PG008)
7	Missa no reassentamento de Bento Rodrigues	Bento Rodrigues, Mariana (MG)	Mariana	27/03/2022	Programa de Reconstrução de Vilas (PG008)
8	Treinamento (dia de campo) sobre Sistemas Agroflorestais (SAF)	Barra Longa (MG)	Alto Rio Doce	05/05/2022	Programa de Fomento ao CAR e PRA (PG040)
9	Festa da Família em Bento Rodrigues	Bento Rodrigues, Mariana (MG)	Mariana	14/05/2022	Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG011)
10	Culto Ecumênico de Bento Rodrigues	Bento Rodrigues, Mariana (MG)	Mariana	12/06/2022	Programa de Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012)
11	Primeira reunião do Grupo de Comunicação do Baixo Rio Doce	Aimorés (MG)	Baixo Rio Doce	22/06/2022	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)
12	Realização da reunião do Grupo de Comunicação da Foz do Rio Doce	Linhares (ES)	Foz do Rio Doce	25/06/2022	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)
13	Festa Junina no reassentamento de Bento Rodrigues	Bento Rodrigues, Mariana (MG)	Mariana	25/06/2022	Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG011)
14	Festa Junina no reassentamento de Paracatu Baixo	Paracatu de Baixo, Mariana (MG)	Mariana	25/06/2022	Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG011)
15	Cerimônia de lançamento do edital de restauração florestal na bacia do rio Corrente	Guanhães (MG)	Médio Rio Doce	21/07/2022	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)
16	Semana da Água em São José do Goiabal (MG)	São José do Goiabal (MG)	Calha do Rio Doce	01/08/2022	Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031) e Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce (PG038)
17	Workshop - Construção de Plano de Trabalho para a entrega do	Mariana (MG)	Mariana	04/08/2022	Relações Institucionais da Fundação Renova

#	Evento	Localidade	Território	Data de realização	Área solicitante
	reassentamento de Bento Rodrigues				
18	Mostra de Projetos da Calha do Rio Doce	Ipatinga (MG)	Calha do Rio Doce	20/08/2022	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)
19	Cinema com a comunidade de Bento Rodrigues para sensibilização sobre mudança e convivência com obras	Bento Rodrigues, Mariana (MG)	Mariana	21/08/2022	Programa de Reconstrução de Vilas (PG008)
20	Eventos de apresentação das obras de Saneamento (PG031) no território da Calha do Rio Doce - Circuito da Água	Dionísio (MG)	Calha do Rio Doce	13/09/2022	Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031)
21	Workshop - Construção de Plano de Trabalho para a entrega do reassentamento de Paracatu de Baixo	Mariana (MG)	Mariana	04/10/2022	Relações Institucionais da Fundação Renova
22	Dia das Crianças em Bento Rodrigues	Bento Rodrigues, Mariana (MG)	Mariana	07/10/2022	Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG011)
23	Cerimônia de apresentação do plano de ação e comissionamento da ETE de Bento Rodrigues + coletiva de imprensa	Bento Rodrigues, Mariana (MG)	Mariana	19/10/2022	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)
24	Eventos de apresentação das obras de Saneamento (PG031) no território da Calha do Rio Doce - Circuito da Água	Córrego Novo (MG)	Calha do Rio Doce	26/10/2022	Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031)
25	Entrega do Parque de Exposições de Barra Longa (MG)	Barra Longa (MG)	Alto Rio Doce	12/11/2022	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)
26	Circuito da Água Bacia Rio Doce - edição Adutora Governador Valadares (MG)	Governador Valadares (MG)	Médio Rio Doce	16/11/2022, 17/11/2022 e 18/11/2022	Programa de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água (PG032) e Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce (PG038)
27	Evento SOBRE - IV Conferência Brasileira de Restauração Ecológica - Restauração multiflorestal e mudanças climáticas	Vitória (ES)	Foz do Rio Doce	28/11/2022, 29/11/2022, 30/11/2022, 01/12/2022 e 02/12/2022	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)
28	Formatura da escola temporária de Paracatu de Baixo	Paracatu de Baixo, Mariana (MG)	Mariana	10/12/2022	Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG011)
29	Entrega da ETE, da ETA e da iluminação de Natal de Bento Rodrigues	Bento Rodrigues, Mariana (MG)	Mariana	11/12/2022	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)
30	Cerimônia de assinatura de convênio entre Fundação Renova, CBH-Doce e AgeDoce	Governador Valadares (MG)	Médio Rio Doce	21/12/2022	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006), Programa de Reconstrução de Vilas (PG008) e Programa de Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012)
31	Cerimônia de assinatura do termo de finalização da revitalização da Prainha de Jaó	Tumiritinga (MG)	Médio Rio Doce	21/12/2022	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) e Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga (PG010)

#	Evento	Localidade	Território	Data de realização	Área solicitante
32	Evento de prestação de contas das obras da adutora de Governador Valadares (MG)	Governador Valadares (MG)	Médio Rio Doce	22/12/2022	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)
33	Missa no reassentamento de Bento Rodrigues	Bento Rodrigues, Mariana (MG)	Mariana	22/01/2023	Programa de Reconstrução de Vilas (PG008)
34	Realização da reunião do Grupo de Comunicação da Foz do Rio Doce	Linhares (ES)	Foz do Rio Doce	04/02/2023	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)
35	Inauguração da Estrada Real no novo distrito de Bento Rodrigues	Bento Rodrigues, Mariana (MG)	Mariana	11/02/2023	Programa de Reconstrução de Vilas (PG008)
36	Missa no reassentamento de Bento Rodrigues	Bento Rodrigues, Mariana (MG)	Mariana	26/02/2023	Programa de Reconstrução de Vilas (PG008)
37	Cerimônia de inauguração da adutora e início da operação assistida do novo sistema de captação de água de Governador Valadares (MG)	Governador Valadares (MG)	Médio Rio Doce	02/03/2023	Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga (PG010)
38	Reunião do Grupo de Comunicação do Baixo Rio Doce	Baixo Guandu (ES)	Baixo Rio Doce	18/03/2023	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006)
39	Evento para entrega das obras de revitalização da Prainha de Jaó	Tumiritinga (MG)	Médio Rio Doce	18/03/2023 e 19/03/2023	Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga (PG010)
40	Assinatura do Termo de compromisso para a entrega de Paracatu de Baixo	Paracatu de Baixo, Mariana (MG)	Mariana	24/03/2023	Programa de Reconstrução de Vilas (PG008)
41	Assembleia para escolha dos nomes de ruas e espaços públicos do reassentamento de Paracatu de Baixo	Paracatu de Baixo, Mariana (MG)	Mariana	16/04/2023	Programa de Reconstrução de Vilas (PG008)
42	Aula Experimental Escola Municipal Bento Rodrigues	Bento Rodrigues, Mariana (MG)	Mariana	20/04/2023	Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG011)